



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo Sr.

Vereador Antônio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

REF.: Projeto de Resolução nº 02/96

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, vêm na forma regimental apresentar a seguinte emenda ao Projeto que fixa os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara para a próxima legislatura.

– Por um descuido, deixamos de sugerir o aumento da Verba de Representação do Presidente da Câmara, fixada no Art. 5º do Projeto em evidência. Propomos portanto o seguinte:

Emenda do Art. 5º, do Projeto de Resolução nº 02/96, aumentar o seu valor para R\$ 800,00 (oitocentos Reais).

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 05 de dezembro de 1996.

*Galcado
Antônio Carlos Jacob
m.s.
John de Paula Subsídiário*